



Folha de Informação

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/12145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Coordenação de Serviços Auxiliares da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas. Foi estimado um valor global de **R\$ 883.446,36 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 239.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 19 de abril de 2021 (fls. 244/245).

Registre-se ainda, que a empresa **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME** interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro da licitação em referência, o qual foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 1018/2021, consoante processo TJ-ADM-2021/12145.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ		13.476.984/0001-23
Item	VALOR TOTAL	R\$ 767.348,36 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
	Lote único	
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO R\$		63.945,69
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$		767.348,36

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 553 a 591, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 405/406 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 404.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de Serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas, na Diretoria de Serviços Gerais, Diretoria Financeira e Núcleo de Arrecadação e Fiscalização, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período de 12 meses**, cuja abertura ocorreu em 03/05/2021, às 09:30h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Ricardo Augusto Santos de Almeida, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 15 de junho de 2021.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Antônio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Leandro de Andrade Ferreira
Diretor de Serviços Gerais


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 16 de junho 2020.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA



TJADM202112145V03